

## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIA Nº 162, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 73.984/1998-9, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora ELIANE FERES, código 2049-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/10/2003, para o exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS  
(Of. El. nº SRAP607/2003)